Mês Diocesano do Dízimo 2019

O Tema da nossa Campanha Diocesana de conscientização do Dízimo neste ano é “Quem ama, partilha”.

O Lema, "De graça recebeste, de graça deveis dar!”, é tirado do Evangelho de São Mateus 10,8b.

Tema e Lema convidam os membros da comunidade de fiéis a entenderem o Dízimo como retribuição ao amor de Deus. Ele nos amou primeiro. Nesse sentido, o Dízimo é compreendido como generosidade na partilha daquilo que recebemos como dom de Deus.

Pensando uma conversão pessoal e pastoral, a recomendação do Senhor, depreendida da frase do evangelho de Mateus, quer nos levar a atitude cristã de partilha consciente e generosa do que somos e do que temos, a fim de contribuir com a missão e manutenção da nossa Igreja. Para isso é fundamental buscar colocar as coisas de Deus e da Igreja em primeiro lugar.

É preciso dizer não ao consumismo que faz esquecer ou impede de dar o Dízimo com fidelidade, constância e no seu justo valor. O Mês Diocesano do Dízimo de 2019 tem por objetivo levar o fiel a ver o Dízimo como prioridade e não como sobra, depois que foi satisfeito o desejo de consumir sem uma necessidade real.

De fato, como ensina a Igreja, *“o dízimo é uma contribuição **sistemática** e **periódica** dos fiéis, por meio da qual cada comunidade assume corresponsavelmente sua sustentação e a da Igreja”.* Trata-se, pois, de um compromisso moral com a Igreja, de uma “*decisão pessoal que exprime pertença efetiva à Igreja contribuindo conscientemente numa comunidade local”. (*CNBB, Documento 106, Nº 6).

Ponto importante para motivar nossa generosidade relativa à partilha do Dízimo diz respeito a sua finalidade e emprego. Os investimentos do Dízimo devem ser direcionados a quatro áreas específicas. Essas decorrem da natureza e das dimensões do Dízimo e são configuradas pela vida da Igreja e determinadas pelo Direito Canônico. São quatro as áreas onde o Dízimo deve ser investido: **1) manutenção do culto, 2) sustento do clero, 3) promoção do apostolado (pastoral e missões) e 4) a promoção da caridade (socorrer os pobres).** A Igreja prescreve aos católicos como regra promover os recursos necessários para atender essas necessidades. Por isso, “os fiéis têm obrigação de socorrer as necessidades da Igreja” (CDC cân. 1254 § 2), além de promover a justiça social (cf. AG 2).

Seguindo a linha da manutenção da Igreja precisamos tomar consciência de que, ao partilhar um pouco daquilo que recebemos para o

nosso sustento, é preciso pensar nas necessidades da comunidade local, onde participo e frequento os sacramentos. Por isso, tenhamos presente que o ***dízimo é paroquial.*** *O dízimo se faz na sede da paróquia, na comunidade ou setor da paróquia em que o fiel participa. Disso decorre que o dízimo se distingue de doações feitas a outros tipos de comunidade, associações, meios de comunicação e entidades beneficentes* (Documeto 106, n. 49).

Voltando ao tema da generosidade, a Pastoral do Dízimo insiste na importância da linguagem, com o propósito de entendermos corretamente o sentido do Dízimo. Tem muita gente que, na hora de dar seu dízimo usa termos como “pagar”, “dar”, “ofertar”, “consagrar”, entre outros. Contudo, os termos mais apropriados são dois. **Contribuir,** porque compreende participação comum, solidariedade e responsabilidade com a comunidade. E **partilhar,** porque significa dar de si mesmo e do trabalho, partilhando dos seus rendimentos e bens para colaborar no serviço e objetivo comum da Igreja que é a evangelização.

*O documento da CNBB que trata sobre o Dízimo, “*O dízimo na comunidade de fé: orientações e propostas” (Documento 106), dos quais nos servimos nessa exposição, traça em sua Primeira Parte, um percurso bíblico que deu os fundamentos para a compreensão cristã do Dízimo. Esse percurso bíblico levou a consciência de que o dízimo é fruto da *“alegria de sentir-se amador por Deus e de poder agradecer a Ele, reconhecendo que seu amor por seu povo é eterno (Jr 31,3; Mt 5,23-26)”.* Percebe-se assim, que o ensinamento bíblico mostra como inaceitável propor o Dízimo com base na *“teologia da prosperidade”*. O Dízimo não é uma troca de favores, uma barganha, um investimento mediante o qual se conquista o direito a um favor de Deus, ou da Igreja. O Dízimo só pode ser entendido como uma doação generosa de quem tomou consciência de que foi agraciado por um Deus que o ama e de que pertence ao seu Povo, a Igreja de Cristo.

Diocese de Taubaté

Pastoral Diocesana do Dízimo